



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

028

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.252 DE 25 DE MAIO DE 1993

DÁ DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM HÉLIO MAYRINCK.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, **DECRETOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PASSAGEM HÉLIO MAYRINCK**, um acesso que liga a Rua São José à Rua Brasília onde foi construído uma escadaria.

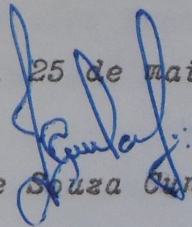
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **CEMIG**, **COPASA** e **TELEMIG**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 25 de maio de 1993

  
José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal